



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 19 /2022, DE 27/01/2022

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O  
CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – BELO HORIZONTE**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)**, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Belo Horizonte, para o ano letivo de 2022, a ser conduzido pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

**\*\* RECOMENDAÇÃO \*\***

**Leia ATENTAMENTE todo este documento. O conhecimento do seu conteúdo é parte importante para garantir a sua vaga no Processo Seletivo.**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da Internet no período de 04 de fevereiro até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2022. Para efetuar a inscrição o candidato deverá: acessar a página deste Processo Seletivo, no link <https://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico/>, e seguir todas as instruções para efetivação da inscrição mostradas em tela, atentando, inclusive, para o preenchimento do Questionário Socioeconômico que integra o procedimento em questão.

Antes de fazer sua inscrição, o candidato ou seu representante legal (quando for o caso) deverá ler atentamente todo este Edital, bem como todas as demais informações sobre o Processo Seletivo que forem disponibilizadas pela Internet, na página eletrônica da DEDC|CEFET-MG <https://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico/>

**#FIQUE ATENTO!**

**1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO**

1.1. O Curso Pró-Técnico é um curso presencial que tem como característica a revisão e a complementação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental,

proporcionando aos alunos uma maior chance de se prepararem, para concorrer a uma das vagas dos cursos técnicos integrados de nível Médio oferecidos pelo CEFET-MG.

1.2. O curso é oferecido aos estudantes **do último ano do Ensino Fundamental de Escola Pública** interessados em cursar a Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG.

1.3. Serão oferecidas 70 (setenta) vagas distribuídas em duas turmas.

1.4. O curso terá a duração de aproximadamente 8 (OITO) meses e acontecerá durante o turno da tarde. (13h40 – 17h30)

1.6. As inscrições neste Processo Seletivo, bem como as aulas, são gratuitas.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

São requisitos para se inscrever nas vagas de alunos(as) do curso Pró-Técnico do CEFET-MG, ano 2021:

- a) Preencher formulário de inscrição (online);
- b) ter concluído o 8º ano ou estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) possuir renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. A renda familiar é a soma da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. Renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de moradores de uma residência, isto é grupo familiar.

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 de fevereiro até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2022, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no seguinte endereço: <http://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico>.

2.1.1. O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

2.1.2. Atendimento a dúvidas durante o período de inscrições:

2.1.2.1. O candidato poderá encaminhar mensagem/dúvida ao CEFET-MG, por e-mail ([protec@cefetmg.br](mailto:protec@cefetmg.br)), durante o período de inscrições. O serviço de atendimento por e-mail responderá das 10h às 19h (em dias úteis), e o prazo de resposta será de até 2 (dois) dias úteis.

A inexactidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

**# FIQUE ATENTO!**

2.2. São documentos comprobatórios de escolaridade:

- a) Declaração escolar de matrícula no 9º ano de Ensino Fundamental, ou declaração escolar de término do 8º ano;
- B) A Declaração deverá conter a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, e estarem assinados pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional.

**Quando se tratar de documentos em papel, estes deverão ser digitalizados somente a partir dos respectivos ORIGINAIS. NÃO devem ser digitalizadas cópias de documentos. A imagem do documento deve ser da página inteira e de fácil leitura. Caso a imagem das páginas seja fracionada ou parcial o documento será totalmente rejeitado.**

**ATENÇÃO!!! PROVIDENCIEM COM ANTECEDENCIA E RAPIDEZ ESTA DOCUMENTAÇÃO!!!**

**# FIQUE ATENTO!**

2.2.1. A via original da Declaração escolar deverá ser enviada em forma de **arquivo PDF em um único e-mail para o endereço eletrônico [protec@cefetmg.br](mailto:protec@cefetmg.br).**

2.2.2. **O título do e-mail deverá ser o nome completo do candidato.**

2.2.3. Apenas serão considerados os e-mails que chegarem dentro do prazo que termina às 23h:59 do dia 14 de março de 2022.

2.3. São documentos comprobatórios da condição socioeconômica do candidato (ANEXO A deste edital):

- a) Questionário Socioeconômico Familiar, disponibilizado no seguinte endereço: <http://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico/>;
- b) Cópias de toda a documentação comprobatória necessária (providenciar com antecedência).

2.4. **Questionário Socioeconômico Familiar assinado e as cópias de toda a documentação comprobatória solicitada deverão ser encaminhados, com os seguintes dizeres em um envelope ofício para o seguinte endereço:**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE**

**PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO 2022**

**NOME DO CANDIDATO**

**AV. AMAZONAS, 5.253 – NOVA SUÍÇA - 30421-169 – BELO HORIZONTE – MG**

2.4.1 A postagem do envelope deverá ser realizada, em qualquer Agência dos Correios, no período de 12 a 25 de abril de 2022.

2.4.1 A COPEVE não receberá nenhum envelope entregue de forma presencial e nem após a data estabelecida neste Edital.

2.5 Erros no preenchimento e envio do Questionário Socioeconômico Familiar e de toda a documentação eliminará o candidato do processo seletivo.

2.6 As dúvidas com relação a documentação comprobatória da situação econômica poderão ser esclarecidas diretamente com a COPEVE via e-mail [copeve@cefetmg.br](mailto:copeve@cefetmg.br) ou pelos telefones 3319-7171 ou 3319-7170.

**Questionário Socioeconômico Familiar assinado.**

**# FIQUE ATENTO!**

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção constará de duas etapas eliminatórias:

3.1.1. **Etapa Avaliativa:** aplicação de um Exame de Seleção, contendo 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 de Português e 10 de Matemática.

3.1.1.1. O conteúdo cobrado no Exame de Seleção está listado no Anexo B deste edital.

3.1.1.2. **O Exame de Seleção será realizado das 10h00 às 12h00 do dia 26 de março de 2022**, no Campus Nova Gameleira (Campus II) do CEFET-MG, localizado na Av. Amazonas, Nº 7675, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte.

3.1.1.3. Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com 30 minutos de antecedência (9h30) **portando, obrigatoriamente, documento de identificação oficial com foto**, lápis, borracha e **caneta esferográfica azul**.

3.1.1.4. Nessa etapa, serão selecionados **apenas os 140 primeiros candidatos, de acordo com a pontuação**. A lista será divulgada no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (<http://www.dedc.cefetmg.br/pro-tecnico/>) de acordo com o calendário (item 7).

3.1.2. **Etapa Classificatória:** avaliação da condição socioeconômica do candidato.

3.1.2.1. Somente os candidatos selecionados na Etapa Avaliativa participarão da avaliação socioeconômica.

3.1.2.2. Até o dia 25 de abril de 2022, os 140 candidatos classificados deverão encaminhar, conforme orientação no item 2.4, os documentos comprobatórios (Anexo A deste Edital) e o Questionário socioeconômico.

3.1.2.3. A avaliação da condição socioeconômica será realizada pela COPEVE CEFET-MG.

**ATENÇÃO!!!!** É prudente separar toda a documentação comprobatória da situação socioeconômica com antecedência, mas apenas os 140 aprovados na primeira etapa devem remeter esta documentação endereçada a COPEVE e dentro do prazo!

**# FIQUE ATENTO!**

#### 4. DOS RESULTADOS E DO RECURSO

4.1. A lista das inscrições homologadas assim como os resultados da Etapa de Habilitação e da Etapa Classificatória serão divulgadas no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG ([www.dedc.cefetmg.br](http://www.dedc.cefetmg.br)) de acordo com datas previstas no calendário deste Edital (item 7).

4.2. A interposição de recurso só será possível após o resultado da Etapa Classificatória.

4.2.1. Os recursos deverão ser enviados, até as 17h00 h do dia 23 de maio de 2022, para o e-mail: [protec@cefetmg.br](mailto:protec@cefetmg.br).

4.2.2. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

4.3. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 26 de maio de 2022, no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG ([www.dedc.cefetmg.br](http://www.dedc.cefetmg.br)), a partir das 14h00.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. O aluno deverá preencher a ficha de matrícula no primeiro dia de aula do Curso bem como entrega de uma foto 3 x 4 recente e informar o número do seu CPF.

5.2. O início do curso está previsto para às 13h30 do dia 30 de maio de 2022.

5.2.1. As aulas serão ministradas no Campus Nova Suíça (Campus II). Os números das salas de aula estarão disponíveis para consulta na Portaria do Campus no dia do início da aula.

#### 6. DAS NORMAS APLICÁVEIS

6.1. Fica a cargo da Coordenação do Pró-técnico a execução da Etapa de Habilitação do processo público para seleção e admissão de alunos, descrito no item 3.1.1.

6.2. Fica a cargo da COPEVE do CEFET-MG a execução da Etapa Classificatória do processo público para seleção e admissão de alunos, descrita no item 3.1.2 deste Edital.

6.3. O aluno que ao longo do curso apresentar 3 (três) registros de indisciplina em sua ficha ou 4 (quatro) faltas sem justificativa por atestado, será desligado do curso.

6.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Coordenação do Pró-Técnico ou pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG.

6.5. Este Edital pode sofrer alterações por retificação, devendo o Candidato ficar atento à divulgação de notícias no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG ([www.dedc.cefetmg.br](http://www.dedc.cefetmg.br)).

## 7. CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital	28/01/2022
Inscrição dos candidatos	04/02 a 25/02/2022
Homologação das candidaturas	04/03/2022
Envio da Declaração Escolar por e-mail (Itemm2.2)	14/03/2022
Exame de Seleção	26/03/2022
Divulgação da lista dos 140 candidatos classificados na primeira Etapa (de Habilitação) <b>para enviar a documentação comprobatória com informação Socioeconômica</b> (item 3.1.1.)	11/04/2022
Período de envio <b>por correio</b> da documentação comprobatória da situação Socioeconômica e Questionário socioeconômico (item 3.1.2)	12/04 a 25/04/2022
Resultado da Etapa Classificatória com o nome dos 70 alunos selecionados	20/05/2022
Interposição de recursos por e-mail	23/05/2022
Resultado Final	26/05/2022
Data provável do Início do curso Pró-Técnico	30/05/2022

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Maria Celeste M. S. Costa  
Diretora Geral em Exercício  
CEFET-MG

Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário  
CEFET-MG

**AVISO!!!**

**ATENÇÃO!!!!**

- 1) Ressaltamos que ainda estamos enfrentando uma pandemia e devido ao surgimento de novas variantes e a situação sanitária do município de belo horizonte a data de início das aulas bem como a forma do ensino poderá sofrer alterações (a distância). Devemos acompanhar atentos as atualizações no site do Pro-Técnico!
- 2) Informamos que devido às consequências burocráticas da pandemia (licitação pública), infelizmente, provavelmente estaremos sem restaurante no início das aulas (os alunos do curso após o cadastro recebem um cartão para almoçarem com preços populares no restaurante da instituição, mas no momento estamos sem restaurante)

**ATENÇÃO** ao preenchimento da Inscrição, do Questionário Socioeconômico e envio de toda a documentação comprobatória. Erros eliminará o candidato do processo seletivo!

O candidato deverá apresentar os documentos listados para cada um dos 3 meses que antecedem a abertura deste Edital. Portanto, referem-se aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

**# FIQUE ATENTO!**

#### **ANEXO A - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica do candidato (pais ou responsável)**

- 1) Para o candidato inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único):
  - a. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior 01 de janeiro de 2021, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta;
  - b. Extratos da Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo (outubro, novembro e dezembro de 2021) **OU**
- 2) Para o candidato que **não** tiver a Folha Resumo do CAD Único e/ou os Extratos (BF ou BPC) especificados acima, deverá ser enviada a seguinte documentação:
  - I. Carteira de Identidade de todos os demais membros do grupo familiar, inclusive irmãos. Caso algum membro, menor de 18 (dezoito) anos, não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento.
  - II. CPF de todos os demais membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado
  - III. Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos
  - IV. Comprovante de residência em nome de um membro do grupo familiar (por exemplo: Contas de água, gás, energia elétrica, telefone ou fatura de cartão de crédito).
  - V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos pais ou responsável. Deverá contemplar todas as páginas que têm anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e, também, a primeira página em branco posterior à **do último Contrato de Trabalho**.

Em caso de pessoas desempregadas no grupo familiar, digitalizar, além das páginas da Carteira de Trabalho, o **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**.

Na falta da CTPS, o candidato deverá apresentar o comprovante do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).
  - VI. Contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do

grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão se referir ao mês anterior **ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo**.

- VII. No grupo familiar, quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar o comprovante de recebimento do benefício.
- VIII. No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Na falta dos documentos acima citados, deverá ser apresentada uma Declaração do próprio candidato, conforme modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG, devidamente assinada e datada, informando a renda mensal recebida e a atividade laborativa.
- IX. No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, à margem da formalidade (ausência de carteira assinada; sem firma registrada; sem emissão de notas fiscais, dentre outras situações correlatas), deverá redigir uma [Declaração \(em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG\)](#). O documento deverá conter data e assinatura do declarante.
- X. No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar extratos de pagamentos da aposentadoria, pensão por morte ou Auxílio-Doença emitidos pelo INSS. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário.
- XI. No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar um documento hábil a comprovar o recebimento desse provento. Caso receba pensão informal, deverá apresentar uma [Declaração \(em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG\)](#), em que conste o nome completo do pagador da pensão, seu endereço, o número do Documento de Identidade e CPF, além do valor recebido nos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Deverão ser apresentados, também, os extratos bancários que comprovem o valor declarado.
- XII. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá redigir uma [Declaração \(em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG\)](#) em que conste o nome completo, o endereço, o número do Documento de Identidade e o CPF da pessoa que faz a doação, bem como o valor da ajuda e a origem dela. A declaração deverá ser assinada pelo interessado/responsável pelo candidato.
- XIII. Contas, faturas ou demonstrativos de pagamento que comprovem as despesas do grupo familiar **do último mês anterior ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo**. Deverão ser apresentados documentos referentes aos gastos com:
  - Consumo de água
  - Consumo de energia elétrica
  - Consumo de gás canalizado



- Pagamento de aluguel de imóvel residencial
- Pagamento de prestação de financiamento habitacional
- Telefones (fixos e móveis)
- Acesso doméstico à Internet
- Serviços de conteúdo *on-line* pela Internet
- TV por assinatura
- Cartões de crédito

## ANEXO B - Conteúdo Programático de Português e Matemática para o exame de seleção

### 1) LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Estrutura dos verbos, Verbos regulares e irregulares; Formas nominais do verbo; Locuções verbais; Vozes verbais; Advérbio; Sujeito e predicado; Tipos de sujeito/ tipos de predicado; Concordância verbal; Preposição /combinação e contração; Transitividade verbal; Complementos verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Elementos de coesão textual; Frase, oração e período; Ordem direta e ordem inversa; Complemento nominal; Aposto e vocativo; Pontuação; Regência nominal e regência verbal; Acentuação; Uso do hífen.

### 2) MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Potenciação; Radiciação; Notação científica; Proporcionalidade direta e inversa; Razão e proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Linguagem algébrica; Valor numérico de uma expressão; Operações com expressões algébricas; Equações algébricas; Produtos notáveis; Fatoração; Classificação e operações com polinômios; Equações de Primeiro Grau; Sistema de Equações de Primeiro Grau; Figuras planas; Ângulos formados por retas paralelas e duas transversais; Congruência de triângulos; Construções geométricas; Semelhança de triângulos; Pontos notáveis de um triângulo; Simetrias; Sistema legal de unidades de medidas; Medidas de comprimento e perímetros; Áreas e suas medidas; Volumes, capacidades e suas medidas; Medidas de ângulos; Áreas laterais e totais de figuras tridimensionais; Planificação de figuras tridimensionais; Organização e apresentação de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos; Noções de probabilidade e estatística descritiva; Noções de raciocínio lógico.

**Prezados Candidatos,**

**MUITA ATENÇÃO à leitura do Edital, aos documentos, aos prazos, à forma de envio e às datas.**

**Desejamos boa sorte a todos!**

Coordenação Curso Pró-Técnico  
*protec@cefetmg.br*



---

Emitido em 27/01/2022

**EDITAL Nº 58/2022 - CEX (11.38.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/01/2022 17:17)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

*(Assinado digitalmente em 27/01/2022 18:11)*

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**58**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **5e145d0ae2**